



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

32º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2020

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTPY J7H7B ZDVHN K97SU

1. Sumário

2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	4
5. Informações preliminares.....	4
Sobre a Recuperanda.....	4
Razões da crise econômico-financeira.....	5
6. Atividades realizadas pela AJ.....	6
7. Acompanhamento processual.....	6
8. Informações operacionais.....	9
Quadro de funcionários.....	10
9. Informações Financeiras.....	11
9.1 Balanço Patrimonial.....	11
9.1.1 Ativo.....	11
9.1.2. Passivo.....	14
9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação.....	16
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	21
9.2.1. Receitas.....	22
9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis.....	24
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	25
9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	27
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	28
10. Considerações Finais.....	29

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PRJ
RECUPERANDA

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
Plano de Recuperação Judicial
Herbioeste Herbicidas Ltda.
Recuperação Judicial
Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial



1127	29/09/2017	4º RMA			
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ")	2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, <i>stay period</i>)
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")	3127	31/08/2018	15º RMA
	19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo	3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
1256	31/10/2017	5º RMA		03/09/2018	Fim do <i>stay period</i>
	21/11/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano	3564	24/09/2018	16º RMA
	28/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")	3688	30/10/2018	17º RMA
1368	29/11/2017	6º RMA	3690	01/11/2018	Ata continuação AGC em 2ª Convocação
1464	21/12/2017	7º RMA	3869	29/11/2018	18º RMA
1551	30/01/2018	8º RMA	3873	03/12/2018	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
	21/02/2018	AGC – 1ª convocação	4029	20/12/2018	19º RMA
1611	27/02/2018	9º RMA	4054	27/01/2019	20º RMA
	28/02/2018	AGC – 2ª convocação	4059	26/02/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
1615	29/03/2018	10º RMA	4060	27/02/2019	21º RMA
	04/04/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)	4199	18/03/2019	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
1929	30/04/2018	11º RMA	4207	28/03/2019	22º RMA
	02/05/2018	Continuação da AGC em 2ª convocação	4256	11/04/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
2309	31/05/2018	12º RMA	4334	03/05/2019	23º RMA
2710	30/06/2018	13º RMA	4637	05/06/2019	24º RMA
2754	03/07/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação	4650	06/06/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
	02/08/2018	Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ	4784	29/06/2019	25º RMA
2974	24/07/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)	4820	10/07/2019	Apresentação pela AJ do controle de legalidade realizado sobre o PRJ
2982	31/07/2018	14º RMA	4836	31/07/2019	26º RMA
2983	02/08/2018	Apresentação de PRJ modificado e consolidado	4842	03/09/2019	27º RMA
			4843	10/09/2019	Apresentação de CND's pela Recuperanda
			4847	30/09/2019	28º RMA
			4851	29/10/2019	29º RMA
			5013	29/11/2019	30º RMA
			5043	17/12/2019	31º RMA





5044 07/01/2020 Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da RJ

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações

prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de janeiro de 2020.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

5. Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo,





também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.

A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí - PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR, estabelecida na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo - PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;





- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, “O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016”.

6. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda em 16/01/2019, ocasião em que a AJ foi recebida pelo engenheiro Daniel Schroeder.

7. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podem citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia íliquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de

natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.



O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRF.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF, bem como, a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 955) para, querendo, apresentassem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF ("edital do plano"), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, que se encerrará em 21/11/2017.

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF ("edital do AJ") foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 04/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 19/10/2017, havendo 19 (dezenove) impugnações distribuídas incidentalmente.

Tendo em vista o término do prazo para apresentação de objeções, sendo o plano objetado por alguns credores, nos termos do art. 56 da LRF, foram designadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21/02/18 (1ª convocação) e 28/02/18 (2ª convocação), conforme decisão de seq. 1273.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado na data de 28/11/2017, contendo local, data e hora das assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações, conforme informado.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, no dia 21/02/2018, por ausência do quórum mínimo do art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 1603.2).

Instalada em 2ª convocação (mov. 1612.2), no dia 28/02/2018, a maioria dos credores presente decidiu pela suspensão do ato, com retomada no dia 02/05/2018, no mesmo horário e no mesmo local. Na continuação da



2ª convocação (mov. 1944.2), novamente a maioria dos credores presente decidiram por suspender os trabalhos até 03/07/2018, ocasião em que alguns credores solicitaram novo pleito de suspensão, o que foi posto em votação pela Administradora Judicial e acolhido pela maioria dos credores presentes, sendo que a retomada dos trabalhos ocorreu no dia 03/09/2018. Na mesma oportunidade, a Recuperanda se comprometeu a apresentar nos autos, o PRJ alterado e consolidado até o dia 02/08/2018, sob a pena de não poder fazê-lo posteriormente, e seria colocado em votação o PRJ anterior. O prazo estabelecido foi devidamente cumprido pela Recuperanda.

Retomado os trabalhos da AGC em 03/09/2018, novamente foi deliberado, pela maioria dos credores, a suspensão dos trabalhos até 31/10/2018, às 13h:00min, no mesmo local.

Aos 31/11/2018, em AGC em 2ª Convocação, após a explanação a respeito do último modificativo do PRJ, o Sr. Fábio André Meneghini propôs nova suspensão da assembleia, com retomada dos trabalhos remarcada para 03/12/2018, em razão as alterações que ainda permanecem em curso. O pedido de suspensão foi acatado pela maioria dos votantes presentes.

Em nova continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida aos 03/12/2018, votou-se novamente pela suspensão dos trabalhos, cuja retomada se dará em 26/02/2019, no mesmo horário e local.

Em 26/02/2019, em ulterior continuação da AGC em 2ª convocação, restou deliberada mais uma vez a suspensão da mesma, ficando a retomada dos trabalhos agendada para o dia 11/04/2019.

Já em 11/04/2019, em mais uma continuação da AGC em 2ª convocação, nova suspensão restou aprovada, sendo o que para continuidade da mesma, ficou estabelecido a data de 06/06/2019, no mesmo horário e local.

Por fim, na última continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida em 06/06/2019, conforme se infere do seq. 4650, o Plano de Recuperação Judicial foi posto em votação e restou aprovado pela maioria dos credores, aguardando deliberação judicial quanto a sua homologação.

Em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/05, a Recuperanda aos 10/09/2019, apresentou nos autos as Certidões Negativas de Débitos Tributários.

Posteriormente, aos 07/01/2020, restou homologado o Plano de Recuperação Judicial e concedida a RJ, conforme se infere da decisão elencada no seq. 5044, contra a qual foram interpostos aclaratórios que ainda pendem de julgamento.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, seus aditivos e as atas da AGC até então realizadas também podem





ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

8. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas por ocasião da vistoria realizada na sede Recuperanda, na data de 16/01/2020, quando a AJ foi recebida pelo engenheiro Daniel Schroeder.

Foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento da empresa, sendo percebido que no galpão aos fundos da matriz da empresa há grande quantidade de *bags* contendo adubo orgânico (puro), no volume de 4.252 toneladas, volume de estoque se mantém desde o mês anterior.

Sobre os resultados operacionais, o preposto informou que em dezembro de 2019, o faturamento alcançado foi de cerca de R\$ 460 mil, sendo que no ano de 2019 como um todo, foram vendidas 7.522 toneladas de adubo, resultando num faturamento de cerca de R\$ 11 milhões. Já sobre as perspectivas futuras, a Recuperanda aduziu que no mês de janeiro de 2020 já se iniciam os pedidos de adubo para a safrinha de milho.

A respeito dos recebíveis de 2020, a empresa noticiou que possui em carteira valor de R\$ 2.158 milhões até abril do corrente ano.

Já com relação à fábrica Fertiflora, a AJ recebeu a informação de que a partir de janeiro de 2020, a mesma passou a funcionar em apenas um turno (diurno), devido a grande quantidade de estoque de adubo orgânico puro estocado na matriz, que é suficiente para venda na próxima safra.

Inquirida sobre as filiais da empresa, a Recuperanda inferiu que as mesmas continuam locadas à COATOL e que em razão de tal contrato, até novembro terá recebido cerca de R\$ 200 mil a título de locação.

Ato contínuo, foi explicado que a Recuperanda procedeu com levantamento das inadimplências de clientes, que foram reportadas e outubro de 2019, as quais foram renegociadas e estão sendo cumpridas. Tal circunstância fez com que também a empresa tivesse de renegociar seus compromissos com fornecedores para janeiro de 2020, mas mesmo assim, permanece em dia com o pagamento de seus fornecedores.

Ainda, restou ressaltado pelo preposto a necessidade de capital de giro para aumento do volume de vendas, já que no setor, os maiores produtores adquirem produtos para pagamento posterior, somente na safra. Este cenário não sofreu mudanças desde o ajuizamento da recuperação judicial.



Por fim, foi informado à AJ que a empresa está com boas perspectivas de vendas para o ano de 2020, tendo aberto mercado para venda de produtos com a Cooperativa Castrolândia, em Castro – PR, parceria advinda de experimentos, estudos e resultados de seu produto (adubo orgânico mineral). Por esse motivo é que a Recuperanda mantém tais estudos e experimentos com órgãos técnicos, a fim de atestar os bons resultados do produto, o que pode lhes garantir incremento no volume de vendas.

As filiais da empresa permanecem locadas à Coatol.

Quadro de funcionários

No mês de janeiro de 2020 a empresa informou manter empregados 31 (trinta e um) funcionários diretos, cujos salários estão em dia e em relação aos quais houve confirmação quanto ao pagamento do 13º salário, férias e depósitos do FGTS.



9. Informações Financeiras

9.1 Balanço Patrimonial

9.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa demonstrando que os Ativos da empresa reduziram 0,3%, ou seja, R\$ 190 mil de outubro a novembro de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mai/17	AV	out/19	AV	nov/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							nov19/mai17	nov19/out19	nov19/mai17	nov19/out19
Ativo Circulante	26.509.189	37,7%	30.343.143	41,8%	30.208.431	41,7%	14,0%	-0,4%	3.699.242	-134.713
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	0,0%	163.645	0,2%	116.217	0,2%	565,5%	-29,0%	98.755	-47.427
Contas a Receber	6.726.251	9,6%	11.973.617	16,5%	11.813.966	16,3%	75,6%	-1,3%	5.087.715	-159.650
Títulos a Receber	2.451.423	3,5%	426.417	0,6%	548.570	0,8%	-77,6%	28,6%	-1.902.854	122.153
Adiantamentos	9.031.699	12,8%	9.068.335	12,5%	9.188.061	12,7%	1,7%	1,3%	156.362	119.726
Tributos a Recuperar	1.903.462	2,7%	2.323.914	3,2%	2.271.927	3,1%	19,4%	-2,2%	368.465	-51.987
Transferência Interna	149.260	0,2%	167.474	0,2%	167.254	0,2%	12,1%	-0,1%	17.994	-220
Estoque de Produtos	5.774.616	8,2%	5.767.610	7,9%	5.650.571	7,8%	-2,1%	-2,0%	-124.045	-117.039
Despesas Antecipadas	455.016	0,6%	452.132	0,6%	451.865	0,6%	-0,7%	-0,1%	-3.151	-267
Ativo Não Circulante	43.896.860	62,3%	42.257.119	58,2%	42.201.798	58,3%	-3,9%	-0,1%	-1.695.063	-55.321
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	12,5%	8.883.978	12,2%	8.872.195	12,3%	0,6%	-0,1%	52.755	-11.783
Adiantamentos	100.000	0,1%	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos	595.792	0,8%	597.753	0,8%	597.753	0,8%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais	182.022	0,3%	244.599	0,3%	232.816	0,3%	27,9%	-4,8%	50.795	-11.783
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625	11,3%	7.941.625	10,9%	7.941.625	11,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	49,8%	33.373.141	46,0%	33.329.603	46,0%	-5,0%	-0,1%	-1.747.818	-43.538
Investimentos	52.165	0,1%	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	35.025.256	49,7%	33.322.621	45,9%	33.279.083	46,0%	-5,0%	-0,1%	-1.746.173	-43.538
Total do Ativo	70.406.049	100,0%	72.600.262	100,0%	72.410.228	100,0%	2,8%	-0,3%	2.004.179	-190.034

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Contas a Receber: De acordo com as informações apresentadas no balancete de novembro/19, o grupo “Contas a Receber” apresentou um saldo em torno de R\$ 11,8 milhões. De outubro a novembro de 2019, houve um decréscimo de R\$ 159 mil, equivalente a 1,3% e o prazo médio de recebimento ficou em 967 dias. As Contas a Receber representaram 16,3% do total do Ativo da Recuperanda. As provisões para crédito de liquidação duvidosa equivaleram a 10,42% das duplicatas a receber no mesmo período de análise.

Títulos a Receber: Constituído por “Previdência Privada”, “Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos”, “Outros Títulos a Receber” e “Perda no Recebimento De Cheque”, o grupo apresentou aumento de R\$ 122 mil, equivalente a 28,6% de outubro a novembro de 2019, devido principalmente ao acréscimo em Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos “Adiantamentos a Funcionários” e “Adiantamentos a Terceiros”, tendo apresentado aumento de 1,3%, ou seja, R\$ 119 mil, de outubro a novembro de 2019. A principal movimentação responsável pelo acréscimo ocorreu na realização de antecipações aos fornecedores. Com saldo de R\$ 9,18 milhões, os Adiantamentos representaram 12,7% do total do Ativo.

Ativo Realizável a Longo Prazo: Composto por Adiantamentos, Empréstimos, Depósitos Judiciais e Ativos Fiscais Diferidos, o grupo apresentou uma queda de R\$ 11 mil, ocasionado pela redução em Depósitos Judiciais no período de outubro a novembro de 2019.

Imobilizado: Houve a apropriação da parcela de depreciação acumulada no mês de novembro de 2019, na ordem de R\$ 43 mil. Com um montante de R\$ 33,2 milhões, o grupo de Imobilizado representou 46% do ativo total da Recuperanda neste mesmo mês.

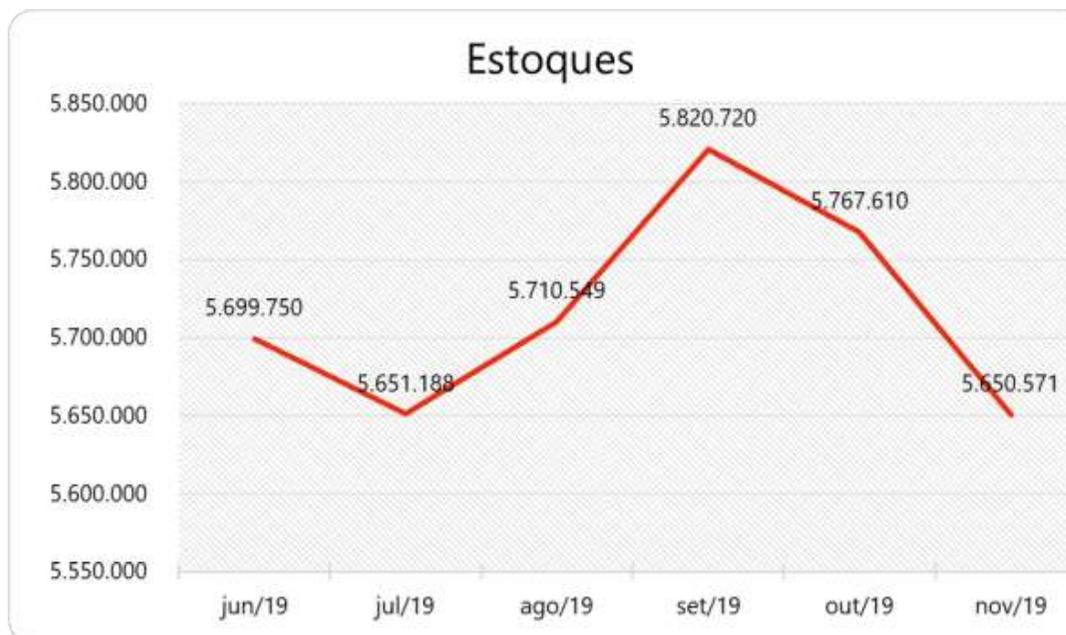


Estoque de Produtos:

De acordo com o balancete de novembro de 2019, enviado pela Recuperanda à AJ, os estoques apresentaram redução de aproximadamente R\$ 117 mil no período de outubro a novembro de 2019. Assim, os estoques demonstraram um montante de R\$ 5,65 milhões.

Considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de novembro/19, este volume supriria 428 dias de vendas. Percebe-se com auxílio da tabela ao lado que os estoques de produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 89,6%, do total.

Estoques	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Estoque de Produção/Comercialização	5.110.929	5.062.793	5.120.869	5.231.541	5.179.359	5.062.086
Estoque de Uso/Consumo	15.243	14.817	16.101	15.601	14.672	14.906
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578
Total dos Estoques	5.699.750	5.651.188	5.710.549	5.820.720	5.767.610	5.650.571



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a novembro de 2019, com as variações que impactaram na redução de R\$ 190 mil de outubro a novembro de 2019.

Passivo (R\$)	mai/17	AV	out/19	AV	nov/19	AV	AH nov19/mai17	AH nov19/out19	Varição nov19/mai17	Varição nov19/out19
Passivo Circulante	79.871.730	113,4%	90.011.373	124,0%	90.167.653	124,5%	12,9%	0,2%	10.295.923	156.279
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	76,9%	54.357.600	74,9%	54.357.600	75,1%	0,3%	0,0%	188.136	0
Fornecedores	21.879.987	31,1%	22.516.877	31,0%	22.520.731	31,1%	2,9%	0,0%	640.744	3.854
Obrigações Trabalhistas	851.058	1,2%	527.039	0,7%	545.115	0,8%	-35,9%	3,4%	-305.943	18.075
Obrigações Sociais	161.841	0,2%	128.586	0,2%	130.601	0,2%	-19,3%	1,6%	-31.240	2.015
Obrigações Tributárias	1.208.415	1,7%	347.024	0,5%	344.220	0,5%	-71,5%	-0,8%	-864.195	-2.804
Outras Obrigações	1.004.039	1,4%	11.541.777	15,9%	11.592.916	16,0%	1054,6%	0,4%	10.588.876	51.139
Faturamento a Cumprir	596.926	0,8%	592.471	0,8%	676.471	0,9%	13,3%	14,2%	79.545	84.000
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-13,4%	-17.411.111	-24,0%	-17.757.424	-24,5%	87,6%	2,0%	-8.291.743	-346.313
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	32,6%	16.976.251	23,4%	16.976.251	23,4%	-26,0%	0,0%	-5.972.623	0
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	32,6%	16.976.251	23,4%	16.976.251	23,4%	-26,0%	0,0%	-5.972.623	0
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-46,0%	-34.387.362	-47,4%	-34.733.676	-48,0%	7,2%	1,0%	-2.319.120	-346.313
Capital Social	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,0%	2.200.000	3,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	15,7%	11.031.422	15,2%	11.031.422	15,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-71,1%	-50.077.088	-69,0%	-50.077.088	-69,2%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2018	-457.107	-0,6%	-1.985.885	-2,7%	-1.985.885	-2,7%	334,4%	0,0%	-1.528.778	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-0,1%	-531.550	-0,7%	-877.863	-1,2%	848,6%	65,2%	-785.316	-346.313
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	7,1%	4.981.565	6,9%	4.981.565	6,9%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-5.826	0,0%	-5.826	0,0%	0,0%	0,0%	-5.826	0
Total do Passivo	70.406.049	100,0%	72.600.262	100,0%	72.410.228	100,0%	2,8%	-0,3%	2.004.179	-190.034

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No período de outubro a novembro de 2019, o grupo apresentou aumento de R\$ 18 mil, equivalente a um percentual a 3,4%, tal movimentação ocorreu devido principalmente ao pagamento em Férias e 13º a Pagar.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Constituído por “Adiantamento de Clientes”, “Cheques a Liquidar”, e “Outras Contas a Pagar”, o grupo apresentou aumento de 0,4%, equivalentes a R\$ 51 mil de outubro a novembro de 2019, decorrente principalmente de um acréscimo em “Adiantamento de Clientes”. O grupo ainda representou 16% do total do Passivo.

Faturamento a Cumprir – Passivo Circulante: No período de outubro a novembro de 2019, o grupo em questão apresentou uma alta de R\$ 84 mil, equivalente a um percentual de 14,2% e finalizou com um saldo de R\$ 676 mil. Este grupo é utilizado para antecipar os faturamentos de vendas futuras, com objetivo de alavancar o capital de giro. Neste mês representou 0,9% do total do passivo da Recuperanda.

Patrimônio Líquido: A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 877 mil, tendo esse saldo negativo aumentado em virtude do prejuízo ocorrido no mês de novembro de 2019 na ordem de R\$ 346 mil. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

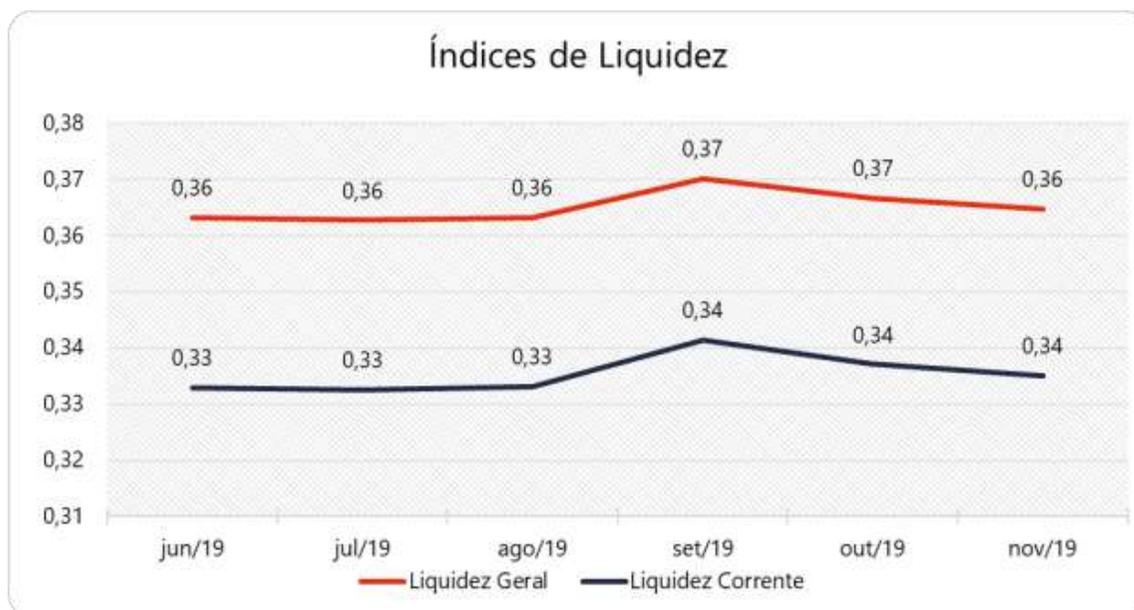
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices de liquidez	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Liquidez Geral	0,36	0,36	0,36	0,37	0,37	0,36
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,27	0,27	0,28	0,27	0,27
Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,33	0,34	0,34	0,34

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

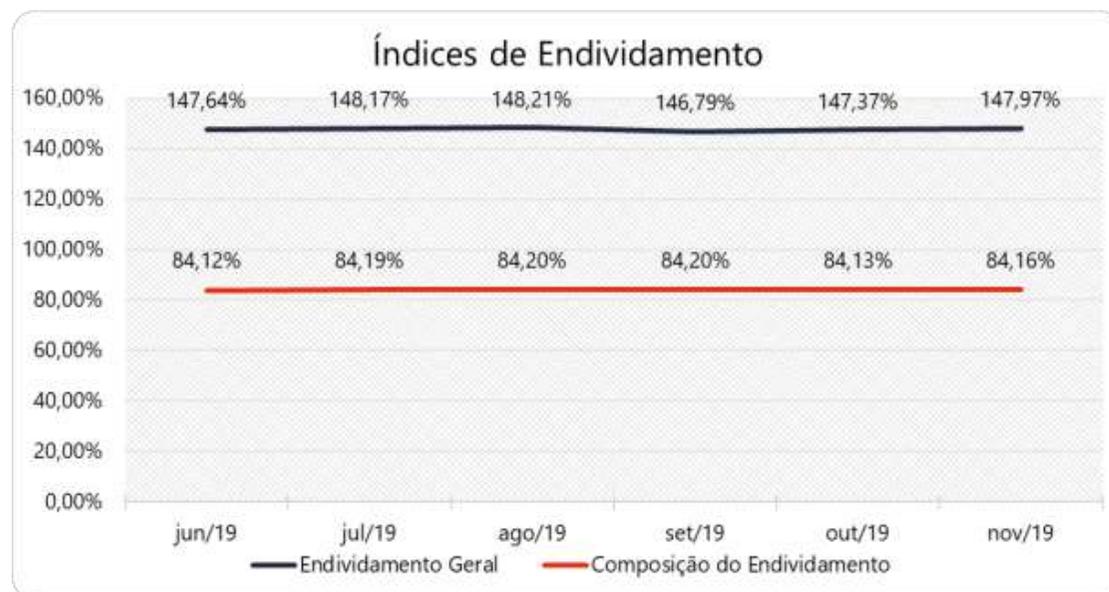
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios, uma vez que estão consideravelmente abaixo das métricas estabelecidas para estes índices.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices de Endividamento	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Endividamento Geral	147,64%	148,17%	148,21%	146,79%	147,37%	147,97%
Composição do Endividamento	84,12%	84,19%	84,20%	84,20%	84,13%	84,16%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

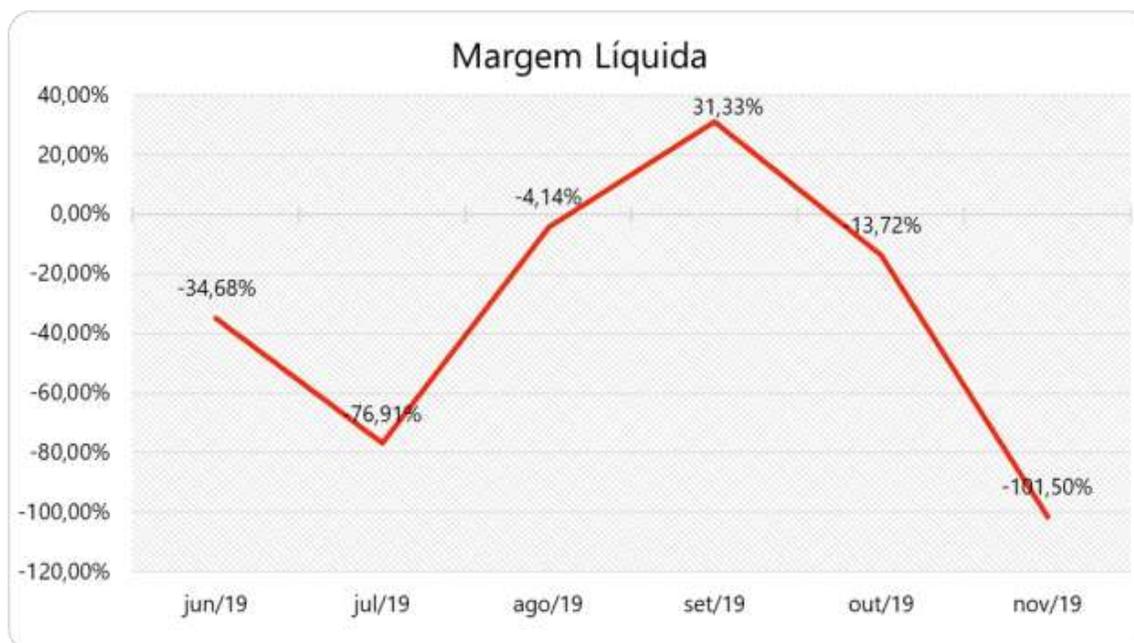
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Margem Líquida	-34,68%	-76,91%	-4,14%	31,33%	-13,72%	-101,50%
Rentabilidade do Ativo	-0,37%	-0,58%	-0,06%	0,95%	-0,19%	-0,48%
Produtividade	1,07%	0,75%	1,50%	3,02%	1,39%	0,47%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

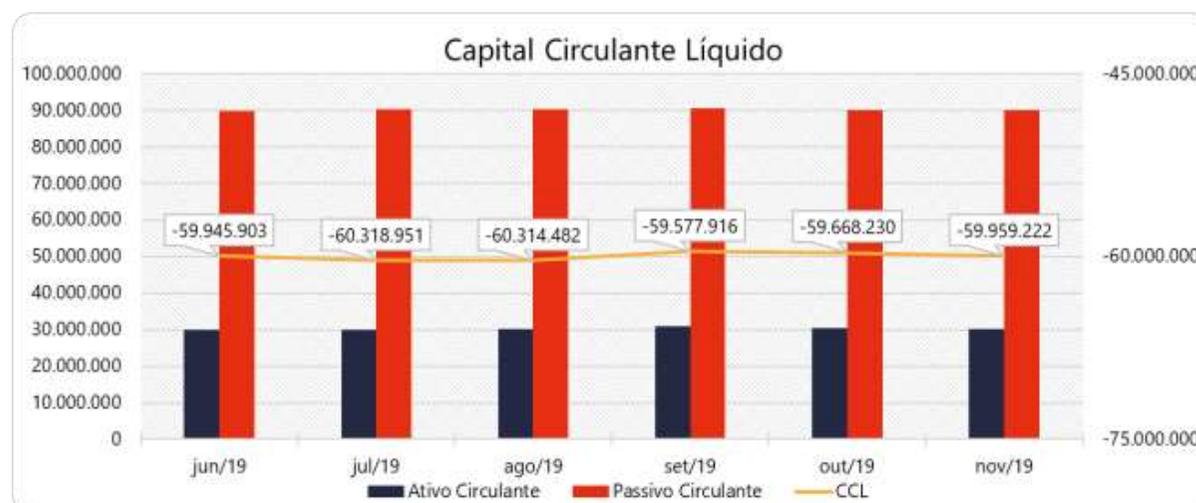
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que em novembro de 2019, a margem líquida ficou **negativa**, o que afetou também a rentabilidade. No último semestre a Recuperanda contou com apenas um mês de resultados favoráveis.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Ativo Circulante	29.928.471	30.052.491	30.134.619	30.892.758	30.343.143	30.208.431
Passivo Circulante	89.874.374	90.371.442	90.449.101	90.470.674	90.011.373	90.167.653
CCL	-59.945.903	-60.318.951	-60.314.482	-59.577.916	-59.668.230	-59.959.222
Varição %	0,26%	0,62%	-0,01%	-1,22%	0,15%	0,49%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 0,49% seu CCL **negativo** de outubro a novembro de 2019.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de novembro de 2019, período em que apresentou um resultado negativo de 94,5% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 346 mil.

Contas	Média mai17 a dez17	AV	Média jan18 a dez18	AV	set/19	AV	out/19	AV	nov/19	AV	Acumulado jan19 a nov19	AV	Média jan19 a nov19	AH nov19/out19	Variação nov19/out19
Receitas Operacionais Brutas	856.214	100,0%	1.150.393	100,0%	2.258.602	100,0%	1.060.432	100,0%	366.438	100,0%	12.343.489	100,0%	1.122.135	-65,4%	-693.994
(-) Deduções das Receitas	-19.032	-2,2%	-26.426	-2,3%	-47.525	-2,1%	-49.418	-4,7%	-25.236	-6,9%	-250.459	-2,0%	-22.769	-48,9%	24.182
(-) Despesas Variáveis	-36.883	-4,3%	-76.365	-6,6%	-166.234	-7,4%	-152.547	-14,4%	-75.811	-20,7%	-863.208	-7,0%	-78.473	-50,3%	76.736
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.937	-96,2%	-930.943	-80,9%	-1.374.394	-60,9%	-787.688	-74,3%	-396.436	-108,2%	-9.544.630	-77,3%	-867.694	-49,7%	391.252
(=) Margem de Contribuição	-23.638	-2,8%	116.659	10,1%	670.450	29,7%	70.779	6,7%	-131.045	-35,8%	1.685.192	13,7%	153.199	-285,1%	-201.824
(-) Despesas Fixas	-314.695	-36,8%	-350.435	-30,5%	-202.850	-9,0%	-244.517	-23,1%	-250.109	-68,3%	-3.166.480	-25,7%	-287.862	2,3%	-5.593
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-338.333	-39,5%	-233.776	-20,3%	467.599	20,7%	-173.738	-16,4%	-381.154	-104,0%	-1.481.289	-12,0%	-134.663	119,4%	-207.416
(-) Depreciação e Amortizações	-12.265	-1,4%	-11.159	-1,0%	-10.448	-0,5%	-10.737	-1,0%	-10.273	-2,8%	-116.898	-0,9%	-10.627	-4,3%	463
(-) Encargos Financ. Líquidos	354.632	41,4%	112.629	9,8%	235.577	10,4%	45.721	4,3%	45.114	12,3%	720.324	5,8%	65.484	-1,3%	-607
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	4.034	0,5%	-132.307	-11,5%	692.729	30,7%	-138.753	-13,1%	-346.313	-94,5%	-877.863	-7,1%	-79.806	149,6%	-207.560
(+/-) Resultado Não Operacional	3.330	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	7.363	0,9%	-132.307	-11,5%	692.729	30,7%	-138.753	-13,1%	-346.313	-94,5%	-877.863	-7,1%	-79.806	149,6%	-207.560

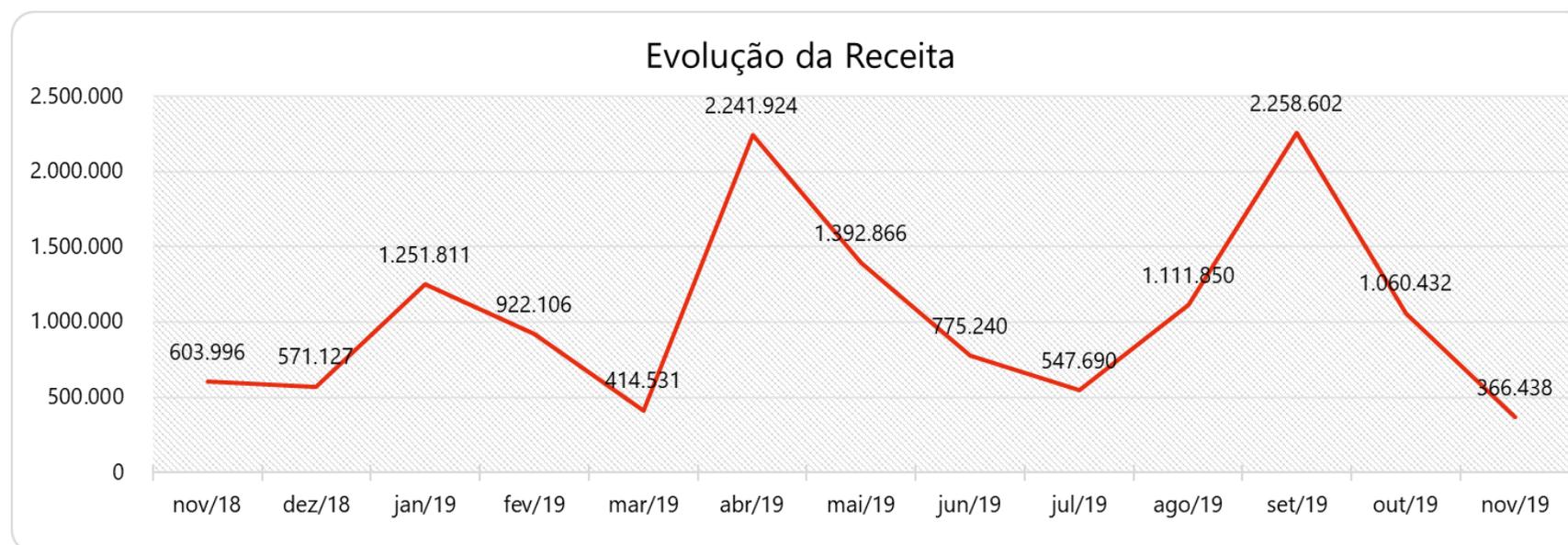
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.1. Receitas

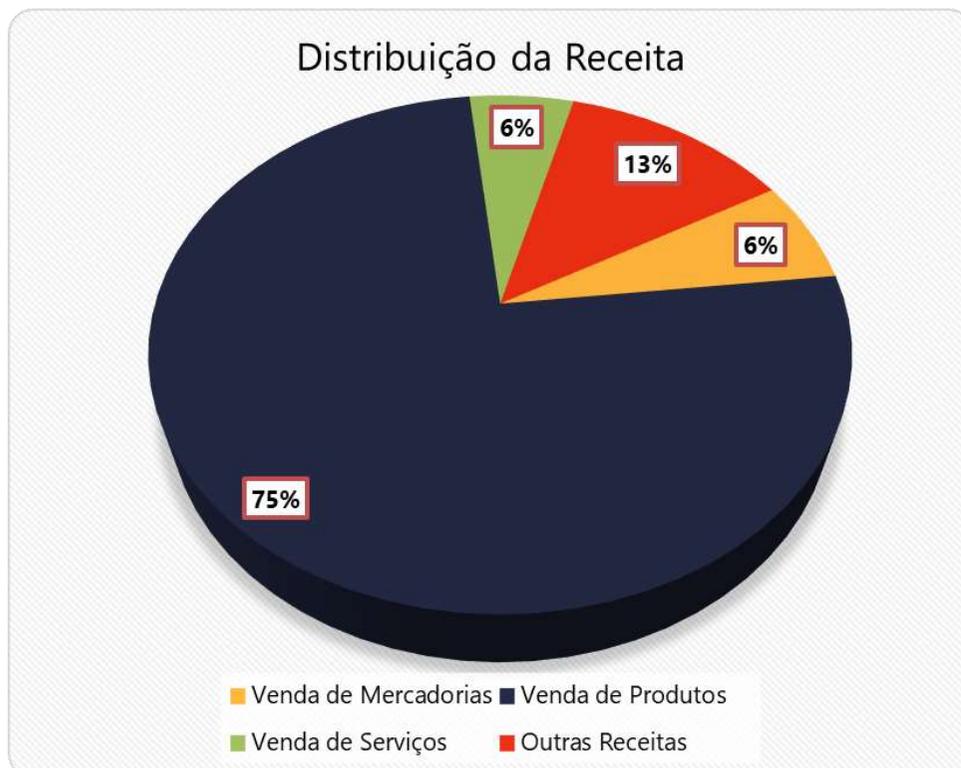
Logo abaixo temos a representação gráfica com a evolução das Receitas Operacionais Brutas no período de novembro-18 a novembro-19, onde pode ser destacado que em um comparativo do mesmo mês desse período a empresa obteve uma redução de R\$ 237 mil.

Receitas operacionais brutas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Venda de Mercadorias	0	6.270	1.146	113.423	0	0	0	82.775	0	45.872	1.572	13.635	53.390
Venda de Produtos	314.221	317.100	988.804	511.224	209.564	2.009.731	1.357.351	636.887	441.813	973.172	2.181.935	965.068	84.992
Venda de Serviços	56.441	8.824	30.886	65.401	50.252	77.894	35.515	55.578	105.877	92.806	75.068	81.129	26.952
Outras Receitas	233.333	238.933	230.975	232.057	154.715	154.299	0	0	0	0	27	600	201.103
Total	603.996	571.127	1.251.811	922.106	414.531	2.241.924	1.392.866	775.240	547.690	1.111.850	2.258.602	1.060.432	366.438



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.





Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

No mês de novembro de 2019, as receitas totalizaram R\$ 366 mil e apresentaram uma grande queda de 65,4% em relação ao mês anterior.

A maior receita advém das vendas de produtos, a qual representaram 75% do acumulado de maio de 2017 a novembro de 2019.

9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

No mês de novembro de 2019, os Custos Variáveis representaram 135,8% do faturamento realizado. Foi notado um grande aumento, principalmente nos custos das vendas, o que em conjunto com os demais custos aumentaram em 42,4% comparado ao mês anterior. A Margem de Contribuição encerrou em R\$ 131 mil negativo, correspondente a 35,76% do faturamento de novembro de 2019, sendo um resultado diferente do que o mês anterior que havia fechado com um percentual positivo de 6,67% sobre o faturamento.

Custos Variáveis	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Devoluções s/Vendas	-44.805	0	0	-1.933	-240	0	-19.055	0	0	0	0	-21.423	-3.500
Impostos s/Vendas	-18.641	-12.795	-25.951	-28.219	-6.686	-13.679	-2.270	-25	-3.705	-26.518	-47.525	-27.995	-21.736
Despesas com Vendas	-92.012	-43.177	-67.224	-69.748	-60.315	-69.439	-51.517	-42.025	-44.634	-63.716	-166.234	-152.547	-75.811
Custo das Vendas	-495.239	-460.093	-847.365	-729.854	-329.655	-1.645.300	-1.207.606	-771.895	-598.270	-856.167	-1.374.394	-787.688	-396.436
(=) Margem de Contribuição	-46.701	55.062	311.271	92.352	17.635	513.506	112.418	-38.704	-98.918	165.449	670.450	70.779	-131.045
% Margem de Contribuição	-7,73%	9,64%	24,87%	10,02%	4,25%	22,90%	8,07%	-4,99%	-18,06%	14,88%	29,68%	6,67%	-35,76%



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

A tabela abaixo corresponde a um demonstrativo da oscilação das despesas no período de novembro de 2018 a novembro de 2019.

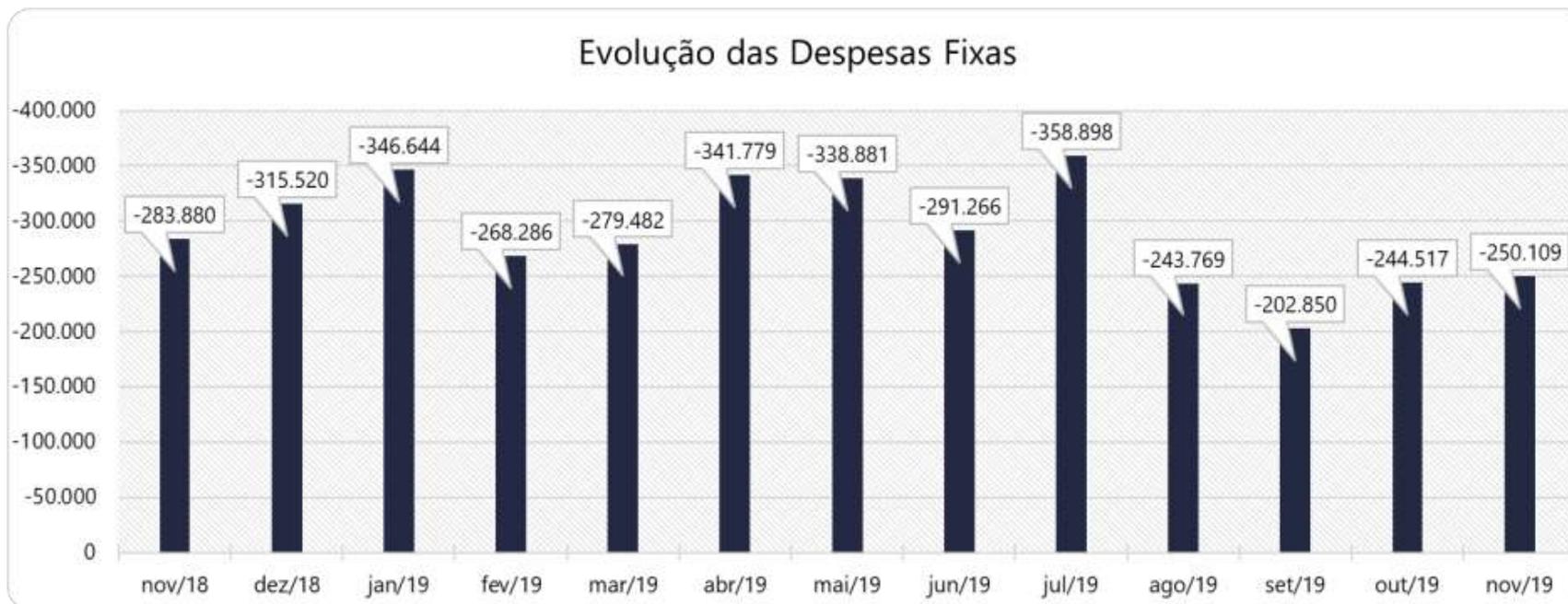
Despesas fixas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	% Acum.
Salários e Encargos	-80.122	-74.149	-72.834	-74.827	-79.050	-73.457	-73.792	-70.847	-142.325	-65.688	-71.681	-53.087	-66.079	26,4%
Honorários Profissionais	-74.233	-124.107	-76.850	-72.964	-75.770	-127.077	-124.101	-74.319	-76.857	-74.183	-77.317	-71.590	-71.425	52,2%
Serviços de Terceiros	-41.152	-59.947	-60.366	-46.277	-41.069	-41.814	-44.751	-45.046	-48.024	-48.734	-45.585	-45.946	-44.906	68,2%
Taxas	-16.125	-5.934	-18.327	-7.678	-13.079	-11.040	-28.244	-4.406	-23.813	-3.894	-3.979	-6.935	-611	76,1%
Combustíveis e Lubrificantes	-13.115	-14.499	-13.406	-15.990	-17.295	-19.444	-14.998	-16.404	-17.801	-15.686	-26.469	-19.332	-14.148	80,7%
Alimentação	-13.417	-5.542	-12.465	-4.920	-4.167	-4.466	-25.279	-318	-19.147	-6.402	-9.186	-11.151	-11.190	84,1%
Despesas Legais e Cartorárias	-4.964	-1.104	-4.408	-1.304	-17.826	-13.393	-5.396	-3.847	-3.715	-4.510	-12.044	-8.311	-8.602	87,4%
Viagens, Estádias e Refeições	-13.257	-8.504	-3.478	-12.906	-8.027	-10.317	-12.936	-7.283	-9.286	-5.994	-9.802	-4.861	-3.655	90,1%
Manutenção de Hardware e Software	-8.446	-7.811	-7.996	-7.678	-11.324	-8.874	-8.874	-8.081	-9.677	-8.879	-9.269	-9.009	-8.879	92,6%
Telefone e Internet	-3.650	-2.619	-2.660	-3.012	-2.741	-3.206	-3.204	-1.571	-1.475	-1.702	-1.929	-1.621	-1.352	93,8%
Despesas com Veículos	-2.046	-690	-448	-1.248	-550	-1.615	-630	-4.421	-4.199	-5.421	-2.887	-3.655	-3.211	95,1%
Fundação Meridional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96,0%
Energia Elétrica	-1.248	-1.141	-1.155	-1.136	-1.497	-1.595	-1.515	-1.280	-1.231	-1.275	-1.377	-1.122	-8.948	96,7%
Manutenção de Instalações	-12.303	-6.433	-4.400	-200	0	0	0	0	0	-235	-1.596	-7.825	0	97,4%
Aluguel	-2.000	-2.000	0	-2.000	0	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	97,9%
Material de Uso/Consumo	-929	-714	-187	-882	-271	-1.008	-791	-696	-901	-1.326	-1.300	-1.252	-963	98,5%
IPTU	0	0	0	-12.063	-8.199	0	0	0	-5.841	0	0	0	0	98,9%
Outras Despesas	3.633	142	-66.742	-2.181	3.820	-21.929	8.342	-50.055	7.931	2.774	103.228	3.855	-3.565	99,3%
Despesas Não Dedutíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-29.134	0	0	99,6%
Aluguel de Equipamentos	-325	-300	-755	-685	-2.250	-300	-538	-300	-300	-300	-300	-360	-300	99,9%
Água e Esgoto	-181	-168	-167	-335	-187	-245	-177	-391	-237	-314	-224	-314	-273	100,0%
Despesas com Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Retirada Pro Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286	-279.482	-341.779	-338.881	-291.266	-358.898	-243.769	-202.850	-244.517	-250.109	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Os valores das despesas fixas da Recuperanda totalizaram R\$ 250 mil em novembro de 2019 e apresentaram aumento na ordem de 2,3% de outubro a novembro de 2019. A rubrica “Salários e Encargos” foi a principal responsável pelo acréscimo no mês, seguida por “Energia Elétrica”.

A seguir pode-se observar no gráfico as oscilações no desembolso com os totais de despesas fixas.



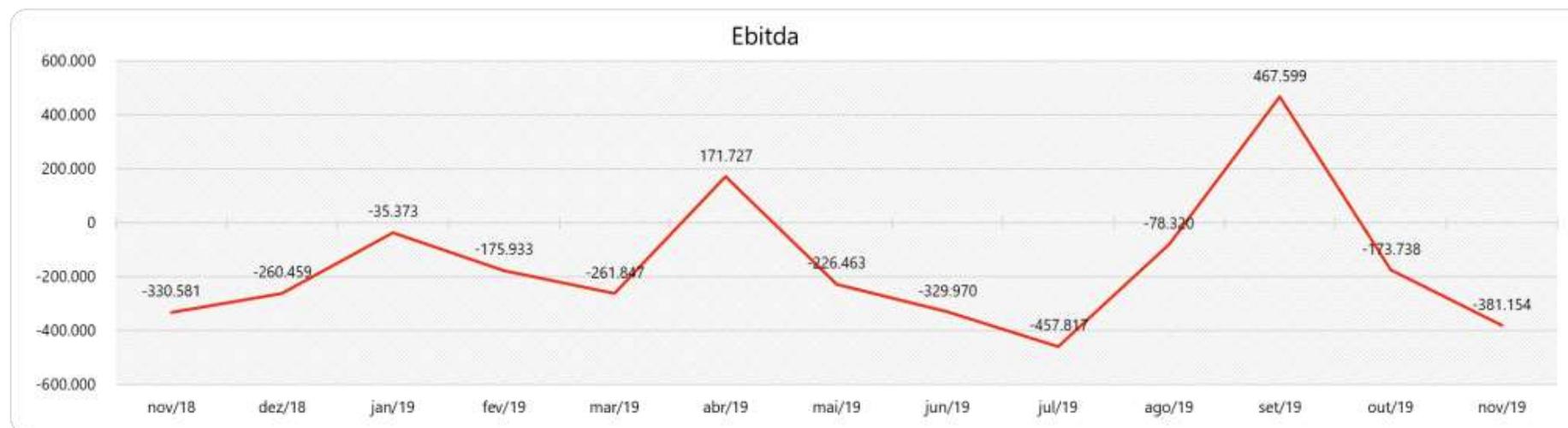
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

No mês de novembro de 2019, com a Margem de Contribuição negativa, não houve sobra suficiente para gerar um Resultado Operacional (Ebitda) favorável, assim, o Ebitda auferido ficou **negativo** em R\$ 381 mil, respectivamente 104% sobre o faturamento do mês, sendo maior do mês anterior que havia fechado negativo em 16,4% sobre o faturamento. Isto demonstra a importância do faturamento e do controle de custos para a entidade visando a manutenção do resultado positivo.

Contas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(=) Margem de Contribuição	-46.701	55.062	311.271	92.352	17.635	513.506	112.418	-38.704	-98.918	165.449	670.450	70.779	-131.045
(-) Despesas Fixas	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286	-279.482	-341.779	-338.881	-291.266	-358.898	-243.769	-202.850	-244.517	-250.109
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-330.581	-260.459	-35.373	-175.933	-261.847	171.727	-226.463	-329.970	-457.817	-78.320	467.599	-173.738	-381.154



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-330.581	-260.459	-35.373	-175.933	-261.847	171.727	-226.463	-329.970	-457.817	-78.320	467.599	-173.738	-381.154
(-) Depreciação e Amortizações	-10.690	-10.987	-10.986	-9.919	-10.936	-10.539	-10.882	-10.527	-10.851	-10.800	-10.448	-10.737	-10.273
(-) Encargos Financ. Líquidos	27.103	52.226	41.610	61.750	42.330	45.192	36.946	71.657	50.279	44.147	235.577	45.721	45.114
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-314.167	-219.220	-4.749	-124.102	-230.453	206.379	-200.399	-268.840	-418.389	-44.974	692.729	-138.753	-346.313
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-314.167	-219.220	-4.749	-124.102	-230.453	206.379	-200.399	-268.840	-418.389	-44.974	692.729	-138.753	-346.313

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram positivos em novembro de 2019, motivado pelo valor de receitas financeiras, a qual totalizaram R\$ 41 mil, advindo da cobrança de juros dos recebíveis, em conjunto com o montante de Recuperação de Despesas na ordem de R\$ 5 mil. Assim, após o lançamento da parcela de depreciação e os encargos, a empresa apresentou prejuízo líquido de R\$ 346 mil, que representou 94,5% sobre o faturamento, sendo um resultado maior do que o auferido no mês anterior, que havia fechado negativo em 13,1%, ou seja R\$ 138 mil.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de novembro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A Recuperanda registrou um faturamento de R\$ 366 mil no mês de novembro de 2019, valor 65% inferior ao registrado no mês anterior tendo em vista o final da safra 2020. O menor faturamento ocasionou uma falta de capacidade de geração de lucratividade no período. No acumulado do ano 2019, a média/mês de faturamento está 3% inferior à média mensal do faturamento de 2018.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em novembro de 2019, a Recuperanda registrou uma margem de -35,8% sobre o faturamento. Na média, a margem de 2019 encontra-se em 13,7%, percentual acima do exercício de 2018, quando a margem de contribuição da empresa foi de 10%. Desta forma conclui-se que a margem está melhor que o ano 2019, entretanto o faturamento está abaixo.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em novembro de 2019, a empresa apurou um Ebitda de -104% sobre o faturamento, acumulando em 2019 um Ebitda negativo de -12%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em



novembro de 2019, as operações da Recuperanda geraram um prejuízo de R\$ 346 mil, aumentando o prejuízo acumulado em 2019 para um resultado negativo de R\$ 877 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 90,1 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 30,2 milhões, suficiente para cobrir apenas 33% das dívidas de curto prazo. Este fato também dificulta o aumento das vendas, uma vez que o setor trabalha com comercialização com prazos longos.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 147% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

